



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<i>Protocolo Nº 481/2023</i>	■ REQUERIMENTO	<i>Nº 86</i>
<i>DATA 01/09/2023</i>		<i>LIDO E APROVADO NA SESSÃO</i>
<i>_____ PROTOCOLISTA</i>		<i>ORDINÁRIA DO DIA ____/____/2023</i>

Autoria dos vereadores Abilio Vaneli e Carlos Henrique, com apoio dos demais vereadores

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário a aprovação do seguinte Requerimento:

REQUEREM MOÇÃO DE APOIO AO PL Nº 160/2023 QUE INSTITUI A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E AO PL Nº 242/2023 QUE DÁ AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL O COGNOME DO ESTADO DO PANTANAL.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Vereadores abaixo assinados, vem pelo presente, após deliberação do soberano Plenário, manifestar em nome da comunidade coxinense, o irrestrito apoio a tramitação e aprovação do **PL Nº 160/2023 e do PL Nº 242/2023** de autoria do Dep. Júnior Mochi. Como se sabe aproximadamente 2/3 do bioma pantanal encontra-se dentro dos limites geográficos do Estado de Mato Grosso do Sul e por sua singularidade, beleza e importância deste ecossistema que permeia a nossa cultura. Tão inestimável é este patrimônio quanto esta marca e a sua incorporação aos nossos símbolos e identidade é medida para promover sua preservação e valorizar o povo sul-mato-grossense. Por esta razão solicitamos a aprovação da presente moção e que seja encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e anexada cópias nas respectivas proposições.

Sala das sessões. 1 de setembro de 2023

PROTOCOLADO 481/2023 - 01/09/2023 12:36

Autores

Ver. Abilio Vaneli

Ver. Carlos Henrique

Coautores:

Ver. Ademir Peteca

Ver. Ângelo Gari

Ver^a. Adriana Nabhan

Ver. Jefferson Aislan

Ver. João Do Posto

Ver. Flávio Duarte

Ver. Marcinho Souza

Prof.^a. Marly Nogueira

Ver. William Meira

Ver. Vilmar Vendrúscolo

Ver. Zanon Lamunier